			único e/ou auxiliares independentes luminosos injetados em policarbonato de alta resistência na cor rubí. · 02 (duas) Lanternas traseiras de cor rubi. Instalados na traseira superior com barra. · 01 (um) Sinalizador acústico de ré. Sistema Fixo de Oxigênio: · 01 (um) Cilindro de oxigênio de 16 LTS com válvula e manômetro acondicionados em armário próprio na parte traseira do veículo com suporte. · 01 (um) Suporte para cilindro portátil fixado atrás no banco baú. · Saída de oxigênio ao lado do paciente acoplada a régua tripla personalizada completa com fluxometro, umidificador, chicote, máscara e aspirador com frasco e tomadas de energia. Ventilação: · 01 (um) exaustor de ar forçado. · Acabamento para caixa traseira do Ar · Ar Condicionado Dianteiro se CX traseira Bancos: · Banco do médico tipo poltrona anatômica giratória estofada com encosto de cabeça, revestido em courvim, com cintos de segurança. · Maca em alumínio, articulada com pernas retráteis, encosto reclinável, rodízios, contendo colchonete revestido em courvin e cintos de segurança. · Prancha longa em polietileno c /jogo de cintos e imobilizador de cabeça impermeavel Design Interno: · Balaústre fixado no teto para apoio das mãos. · Suporte de soro/plasma instalado no balaústre. · Proteções em inox no piso e armários para a maca. Design Externo: · Padrão ambulância UTI Armário Interno: ·			

COODAP - Consórcio Público para desenvolvimento do Alto Paranaíba
Folha nº. 601
Conselheiro Lafaiete - MG

			Armário tipo balcão do lado esquerdo produzido em compensado naval, com prateleiras internas com batentes frontais, e compartimento para guarda de 4 pranchas revestido em fórmica branca Armário fixado na parte superior produzido em compensado naval com portas de correr de acrílico. · Compartimento para guarda de cilindros de oxigênio e cilindro de ar comprimido com porta e mecanismo de limitação de abertura e visor.			
02	30	UNID	Caminhão com Carroceria de madeira Caminhão 4x2, novo zero km, ano / modelo mínimo 2021/2021, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 156cv, torque mínimo de 360 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 4.100kg, implementado com carroceria de madeira, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Conter concessionária no Estado de MG.	IVECO DAILY 45 – 170 CS	R$ 214.990,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)	R$ 6.449.700,00 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)
VALOR TOTAL: R$ 13.346.700,00 (TREZE MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)						

CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº. 602
Conselheiro Lafaiete - MG

Declaramos que no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, estão computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes à execução do objeto desta licitação.

CODAP - Consórcio Público de Desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº. 603
Conselheiro Lafaiete - MG

Pagamento: Se dará na forma da cláusula da Ata de Registro de Preços.

Entrega: O transporte será de nossa responsabilidade.

A entrega será feita no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, no local indicado em cada ordem de fornecimento, que poderá ser em qualquer um dos municípios consorciado do CODAP, em até 30 (trinta) dias, a contar da solicitação.

Garantia: 12 (doze) meses sem limite de Km, a partir da entrega.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope de proposta.

Assinatura de Contrato

O senhor Abner Saldanha de Rezende inscrito no CPF: 972.263.786 – 04, endereço eletrônico: abner.saldanha@deva.com.br, portador do RG: M – 7.046 – 331, possui procuração para assinatura de contrato

Conselheiro Lafaiete - MG, 27 de maio de 2021

ABNER SALDANHA DE REZENDE
CPF: 972.263.786-04
RG: M – 7.046.331
GERENTE DEVA VEÍCULOS
DEVA VEICULOS LTDA
CNPJ: 23.762.552/0003-02

COOAP - Consórcio Público para desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº. 604
Conselheiro Lafaiete - MG

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA - CODAP
Folha nº: 605
Conselheiro Lafaiete - MG

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL

PODER JUDICIÁRIO - TJMS - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Betim – MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Betim ,14/12/2020

SELO DE CONSULTA: EBN00323
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1814.6862.5169.4928
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por TAMIRIS CLARA DINIZ SILVA - AUXILIAR
Emol.: R$ 5,48-TFJ: R$ 1,70-Valor Final R$: 7,31- ISSQN: R$ 0,13
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjms.jus.br

Maria Goretti R. F. Bleme

Nº DA ETIQUETA AAU852084

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-12.513.976 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/2015

NOME
DANIELA MARIA MEDIOLI

FILIAÇÃO
VITTORIO MEDIOLI
LAURA MARIA MACHADO MEDIOLI

NATURALIDADE BELO HORIZONTE-MG
DATA DE NASCIMENTO 16/1/1990

DOC. ORIGEM NASC. LV-448A FL-94V
BELO HORIZONTE-MG

CPF 098970796-29

PIR-2720

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

3 VIA

LEI N 7.116 DE 29/08/83

CODAP - Consórcio Público para desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº 606
Conselheiro Lafaiete - MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ABNER SALDANHA DE REZENDE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
M7046331 SSP MG

CPF
972.263.786-04

DATA NASCIMENTO
20/01/1977

FILIAÇÃO
RUBENS MESSIAS DE REZENDE
SULEI SALDANHA DE REZENDE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
00133151062

VALIDADE
01/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
22/10/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BETIM, MG

DATA EMISSÃO
01/10/2018

Alessandro Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

26865741531
MG542116863

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1662386514

PROIBIDO PLASTIFICAR
1662386514

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Tabelionato 1° Ofício de Notas de Betim – MG
Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel d original que me foi apresentado, do que dou fé.
Betim ,18/08/2020

SELO DE CONSULTA: DXY14325
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0124.5896.0723.1660

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por MARIA DO CARMO AQUINO - ESCREVENTE JURAMENTADA

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - ISSQN: R$ 0,13 - Valor final: R$ 7,31 Nº DA ETIQUETA AAO949779
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS - BETIM - MG

LIVRO: 0439-P
FOLHA: 174
PROTOCOLO: 128242

Folha nº. 607

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada que, revendo os livros de **Procurações**, existentes neste Serviço Notarial, dentre eles no de número **0439-P**, às folhas **174**, verifiquei constar o seguinte teor:

"PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO", na forma abaixo:

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte **(04/09/2020)**, em Betim, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, neste 2º Serviço Notarial de Betim - Roberto Silva, instalado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90, Salas 1 e 2, Centro, lavro esta procuração em que, comparece neste ato, como OUTORGANTE: **DEVA VEICULOS LTDA**, com sede e foro à Rua Teonilio Niquini, nº32, Bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim-Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.762.552/0003-02, registrada na JUCEMG sob n.º 7821468, NIRE 3120273228-8, conforme certidão emitida aos 01/09/2020, representada neste ato por **VITTORIO MEDIOLI**, *não declarou endereço eletrônico*, brasileiro, casado, empresário, filho de Riccardo Medioli e Anna Ravesini Medioli, portador da Carteira de Identidade nº M-1.065.297, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 253.590.966-91, com endereço profissional na Rua Gustaf Dalen, nº 151, bairro Distrito Industrial Paulo Camilo Sul, em Betim/MG, CEP: 32.669-174. Foi apresentada Certidão Simplificada emitida pela JUCEMG aos 09/12/2019, NIRE 3120689075-9. Parte que se identificou ser a própria conforme documentação apresentada e aqui mencionada do que dou fé. Então pela outorgante me foi dito por este instrumento público, nomeia e constitui seus bastante PROCURADORES: **01) ABNER SALDANHA DE REZENDE**, *endereço eletrônico: abner.saldanha@deva.com.br*, brasileiro, casado, gerente vendas governo, filho de Rubens Messias de Rezende e Sueli Saldanha de Rezende, portador da Cédula de Identidade nº M-7.046.331 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 972.263.786-04, residente e domiciliado à Avenida Marco Tulio Isaac, nº 2000 - Aptº 203 Bloco I, Bairro Chácara, na cidade de Betim-Minas Gerais; **02) AMANDA REGINA DE MOURA**, *endereço eletrônico: amanda.moura@deva.com.br,* brasileira, casada, consultora de negócios, filha de Armando Dias de Moura e Sandra Regina Nascimento de Moura, portadora da Cédula de Identidade nº MG-9.211.777 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 098.520.726-41, residente e domiciliada à Rua Macapá, nº 667, Bairro Amazonas, na cidade de Contagem-Minas Gerais; **03) ANA PAULA ANTUNES**, *endereço eletrônico: ana.antunes@deva.com.br*, brasileira, solteira, maior, consultora de negócios, filha de João Antunes dos Santos e Iracy Soares Antunes, portadora da Cédula de Identidade nº MG-17.759.062 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 123.677.996-79, residente e domiciliada à Rua Maestro Azarias, nº 82, Bairro Inconfidentes, na cidade de Contagem-Minas Gerais; **04) ANTONIO FRANCO FERREIRA JUNIOR**, *endereço eletrônico: junior.franco@deva.com.br*, brasileiro, casado, consultor de negócios, filho de Antônio Franco Ferreira e Elisete Barasileiro Franco, portador da Cédula de Identidade nº MG-7.728.161 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 012.651.256-60, residente e domiciliado à Alameda dos Coqueiros, nº 178, Bairro Masterville, na cidade de Sarzedo-Minas Gerais; **05) CAMILLA PRINSK GUEDES PEREIRA MACIEL**, *endereço eletrônico: camilla.maciel@deva.com.br,* brasileira, casada, supervisora de vendas governo, filha de José Antônio Pereira Fonseca e Elizabeth Guedes Pereira Fonseca, portadora da Cédula de Identidade nº MG-15.582.315 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 089.420.426-27, residente e domiciliada à Rua Doutor Orestes Diniz, nº 10, Bairro Novo Amazonas, na cidade de Betim-Minas Gerais; **06) KEYLA RODRIGUES BARCELOS**, *endereço eletrônico: keyla.barcelos@deva.com.br,* brasileira, casada, consultora de negócios, filha de Geraldo Martins Barcelos Filho e Iracy Rodrigues Barcelos, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.089.190 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 077.112.316-79, residente e domiciliada à Avenida Marco Tulio Isaac, nº 2000 - Aptº

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Tabelionato 1º Ofício de Notas de Betim – MG
Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Betim ,18/06/2021

SELO DE CONSULTA: EQG01793
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4394.1834.5311.0541

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por DEILDE SOUZA TRINDADE FREITAS - ESCREVENTE JURAMENTADA

Emol.: R$ 5,82 - TFJ: R$ 1,81 - ISSQN: R$ 0,14 - Valor final: R$ 7,77
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABG423058

LIVRO: 0439-P
FOLHA: 175
PROTOCOLO: 128242

Folha nº 608

302 Bloco C, Bairro Chácara, na cidade de Betim-Minas Gerais; **07) THAINA CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, *endereço eletrônico thaina.oliveira@deva.com.br,* brasileira, solteira, maior, promotora de vendas, filha de Antônio Manoel de Oliveira Neto e Delbora de Almeida Cavalcante, portadora da Cédula de Identidade nº MG-18.470.453 PC/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 126.956.546-00, residente e domiciliada à Avenida Independência 17, Bairro Laranjeiras, na cidade de Betim-Minas Gerais. **PODERES:** Específicos para promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, transigir, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, formular proposta comercial, desistir verbalmente de lances ou ofertas, negociar a redução do preço, requerer vista de documentos e propostas, assinar documentos não contratuais inerentes ao processo licitatório, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção ou não de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata de sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelos órgãos públicos. É vedado o substabelecimento no todo ou em parte dos poderes aqui previstos, obrigando-se à respectiva prestação de contas na forma da Lei. **A presente procuração tem validade até 31 de dezembro de 2021**. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o à outorgante, e tendo achado conforme, outorga, aceita e assina. Fica dispensada a presença das testemunhas a teor do disposto no artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil, do que dou fé..(a.a.) VITTORIO MEDIOLI. Era o que se continha em dito livro e folhas, com relação ao pedido, de onde fiz extrair a presente certidão, da qual me reporto e dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria - Geral de Justiça - 2º Tabelionato de Notas de Betim - MG - CNS 00.005-9 - Emolumentos R$100,50, Recompe-MG R$6,03, Taxa de Fiscalização R$33,48, Total: R$142,52. (1 Ato(s) Código: 1458-9). Emolumentos R$12,36, Recompe-MG R$0,74, Taxa de Fiscalização R$4,10, Total: R$17,50. (2 Ato(s) Código: 8101-8). , **Selo Eletrônico nº DXL30750 , Cód.Seg.: 4824.6740.3443.9201** Atos Praticados (1 Ato(s) Código: 8401-2). Emolumentos: R$ 18,36 , Recompe-MG R$ 1,10, ISSQN R$ 0,46, Taxa de Fiscalização R$ 6,87, Total: R$ 26,79. Consulte a validade deste Selo no site: https:\\selo.tjmg.jus.br.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Betim, 16 de setembro de 2020

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

Maria Goretti R. F. Blume
Escrevente Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Tabelionato 1º Ofício de Notas de Betim – MG
Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé
Betim, 16/09/2021

SELO DE CONSULTA: EQS01794
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6566 9960 5445 6926

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por DEILDE SOUZA TRINDADE FREITAS - ESCREVENTE JURAMENTADA

Emol.: R$ 5,82 - TFJ: R$ 1,81 - ISSQN: R$ 0,14 - Valor final: R$ 7,77
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABG423059

TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS

DEVA

Folha nº. 609

CODAP - Consórcio Público para desenvolvimento do Alto Paraopeba - Conselheiro Lafaiete - MG

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento, DEVA VEÍCULOS LTDA., sociedade empresária limitada sediada na Rua Teonílio Niquini, nº 32, bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, em Betim/MG, CEP: 32.669-700, inscrita no CNPJ sob o nº 23.762.552/0003-02, neste ato representada por sua Procuradora, DANIELA MARIA MEDIOLI, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.513.976, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 098.970.796-29 e com endereço profissional na Rua Gustaf Dalén, nº 151, bairro Distrito Industrial Paulo Camilo Sul, em Betim/MG, CEP: 32.669-174, nomeia e constitui como seu bastante SUBSTABELECIDO:

ABNER SALDANHA DE REZENDE, brasileiro, casado, gerente de vendas ao governo, portador da Carteira de Identidade nº M 7.046.331, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 972.263.786-04 e com endereço profissional na Rua Teonílio Niquini, nº 32, bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, em Betim/MG, CEP: 32.669-700.

EM BRANCO

PODERES:

Específicos para assinar Contratos de Receita, exclusivamente relacionados às licitações públicas com Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, bem como suas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, onde a OUTORGANTE figura como CONTRATADA, podendo praticar os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente instrumento. Sendo certo que os poderes aqui citados não se aplicam aos demais contratos firmados pela OUTORGANTE. É vedado o substabelecimento no todo ou em parte, dos poderes aqui previstos, obrigando-se à respectiva prestação de contas na forma da Lei.

A presente procuração tem validade até 15 de junho de 2021./-/.

Betim/MG, 15 de junho de 2020.

2º OFÍCIO BETIM - MG

DEVA VEÍCULOS LTDA.

DANIELA MARIA ME

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Betim - MG

Reconheço por semelhança, a(s) assinatura(s) de

DANIELA MARIA MEDIOLI

em testemunho da verdade. Betim, 16/06/2020

SELO DE CONSULTA: DSH61504

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5343.3112.3744.3268

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por JANILTON OLIVEIRA AMARAL - AUXILIAR

Emol.: R$ 5,48-TFJ: R$ 1,70-Valor final: R$7,31-ISSQN: R$0,13

Consulte a validade deste selo no site https//selos.tjmg.jus.br

Daniela Bastos da Silva

Escrevente Autorizada

ROBERTO SILVA

Nº DA ETIQUETA AAK524766

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Betim - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Betim, 30/06/2020

SELO DE CONSULTA: DSH67224

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9643.4037.0686.3924

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por JANILTON OLIVEIRA AMARAL - AUXILIAR

Emol.: R$ 5,48-TFJ: R$ 1,70-Valor Final: R$ 7,31-ISSQN: R$ 0,13

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Wesley Silva

Tabelião

2º SERVIÇO NOTARIAL BETIM - MG

Nº DA ETIQUETA AAK529454

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
2º Tabelionato de Notas
de Betim - MG - CNS:00.005-9

Selo Eletrônico Nº CJG12271
Cód. Seg.:3726.3454.9581.0029

Quant. Atos Praticados:00001
Emol.: R$17,06 - TFJ: R$6,02
Valor Final: R$23,07
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Folha nº. 610

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada que, revendo os livros de **Procurações**, existentes neste Serviço Notarial, dentre eles no de número **0373-P**, às folhas **163**, verifiquei constar o seguinte teor:

"PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO", na forma abaixo:

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis **(13/12/2016)**, em Betim, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, neste 2º Serviço Notarial de Betim - Roberto Silva, instalado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90, Salas 1 e 2, Centro, lavro esta procuração em que, comparece como OUTORGANTE: **DEVA VEÍCULOS LTDA**, com sede e foro à Rua Teonílio Niquini, nº 32, Bairro Distrito Indústrial Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim-Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.762.552/0003-02 e filiais, representada neste ato por seu diretor presidente **VITTORIO MEDIOLI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-1.065.297 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 253.590.966-91, com endereço profissional á Rua Gustaf Dalén, n°151, Bairro Distrito Indústrial Paulo Camilo Sul, na cidade de Betim-Minas Gerais. Foi apresentada Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais NIRE 3120273228-8, expedida aos 30/11/2016. Parte que se identificou ser a própria conforme documentação apresentada e aqui mencionada do que dou fé. Então pela outorgante me foi dito por este instrumento público, nomeia e constitui suas bastante PROCURADORAS: **DANIELA MARIA MEDIOLI**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.513.976 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 098.970.796-29, com endereço profissional á Rua Gustaf Dalén, n°151, Bairro Distrito Indústrial Paulo Camilo, na cidade de Betim-Minas Gerais e **MARINA MEDIOLI**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.513.956 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 097.862.556-07, com endereço profissional à Rua Gustaf Dalén, n.º 151, Bairro Distrito Industrial Paulo Camilo, na cidade de Betim-Minas Gerais. **PODERES:** com amplos e gerais poderes para administrar e gerir negócios da citada firma, podendo comprar e vender bens móveis, imóveis e direitos da referida sociedade, representá-la perante repartições públicas, autarquias, cartórios, Sindicatos, Ministérios e onde mais preciso for, poderá ainda representar o representante na sua qualidade de sócio quotista desta sociedade, podendo para tanto receber, elaborar e assinar os acordos e atas inclusive os relacionados com eventual procedimento de alteração do Contrato Social ou do seu Estatuto Social, convocar assembléias gerais de quotistas e/ou acionistas, alienar, dispensada prestação de contas e subscrever quotas e/ou ações, representar os interesses do representante em assembléias gerais e votar em seu nome, inclusive acerca de aumento do capital social, podendo ainda em nome do representante, assinar resoluções de quotistas e/ou acionistas, representar os interesses do outorgante ao amparo do artigo 119 da Lei das Sociedades Anônimas-Lei n.º 6.404 de 16/12/1976, inclusive recebendo citações e/ou intimações, podendo ainda no âmbito do Contrato Social ou do Estatuto Social, nomear procuradores para representação da sociedade , dirigir requerimentos ou outros termos as Juntas Comerciais e demais autoridades públicas competentes, emitir e assinar notas promissórias, títulos, duplicatas, recibos e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, dar e receber quitação, assinar carteiras profissionais, admitir e demitir empregados, representá-lo junto ao Ministério do Trabalho e Justiça do Trabalho, assinar rescisão de contrato de trabalho, fazer acordos, dar baixa em carteiras profissionais, dar amplos poderes para abrir e movimentar contas bancárias, assinar contratos de abertura de crédito, assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos, assinar contratos de câmbio pronto, assinar instrumento de crédito, assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação, assinar propostas/contratos de empréstimos e financiamentos, efetuar resgates e aplicações financeiras, autorizar débito

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Betim – MG
Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Betim ,20/03/2020
SELO DE CONSULTA: DM890283
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7614.6623.9457.0151
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por JANILTON OLIVEIRA AMARAL - AUXILIAR
Emol.: R$ 5,48-TFJ: R$ 1,70-Valor Final R$: 7,31- ISSQN: R$ 0,13
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Wesley Silva
Tabelião
Nº DA ETIQUETA AAK512293
NOTARIAL

em conta relativo a operações, cadastrar alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar saques em conta corrente, efetuar transferências por meio eletrônico, assinar e endossar cheques, requisitar talonários de cheques, baixar cheques, retirar cheques devolvidos, sustar/contra ordenar cheques, solicitar movimentações de conta corrente no exterior, solicitar saldos e extratos, encerrar contas correntes, liberar arquivos de pagamento por meio eletrônico, prestar fiança receber ordens de pagamento, assinar o que for necessário relativamente ao FGTS, PIS/PASEP, representá-lo ainda junto a Embaixadas, Consulados, Alfândegas, fazer remessas para o exterior, exercer a representação do outorgante junto ao INSS, companhias telefônicas, DETRAN, Banco Central do Brasil, órgãos da Secretaria da receita federal, constituir advogados para os da Cláusula "Ad Judicia", para o foro em geral em qualquer instância, como também revogá-los no geral, requerer, recorrer, transigir, desistir, propor e variar ações, nomear prepostos, contestar e defender direitos e interesses do outorgante e tudo mais praticar para o fiel desempenho deste mandato. O OUTORGADO poderá representá-lo em reuniões dos sócios ou assembléias de acionistas, assinando em seu nome listas de presença, atas e outros documentos, inclusive podendo assinar alterações do contrato social da citada sociedade **EMPRESA OUTORGANTE**, podendo ainda substabelecer com ou sem reservas de poderes esse instrumento. Obrigando-se a respectiva prestação de contas na forma da lei. **Foi realizada a pesquisa na Central Nacional de Indisponibilidade de bens, que resultou negativa, para o(s) CNPJ(s) do(s) outorgante(s)- Código(s) Hash: eea1.4bfc.aae9.da42.e28e.1e96.a16d.1038.9a22.ea6a, data e hora da pesquisa- 13/12/2016 às 12:46:31.** Feita sob minuta. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o à outorgante, e tendo achado conforme, outorga, aceita e assina. Fica dispensada a presença das testemunhas a teor do disposto no artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil, do que dou fé., (a.a.) VITTORIO MEDIOLI. Era o que se continha em dito livro e folhas, com relação ao pedido, de onde fiz extrair a presente certidão, da qual me reporto e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Betim, 31 de outubro de 2018

EM TESTEMUNHO ____ DA VERDADE.

Daniela Pinho de Brito Silva
Tabeliã Substituta

LEI 22.796/2017	
DESCRIÇÃO	VALOR=R$
ISSQN/ATO	0,40
ISSQN/ARQUIVOS	—

Folha nº 611

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Betim – MG
Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Betim ,20/03/2020
SELO DE CONSULTA: DMS90284
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3352.8983.6605.6303
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por JANILTON OLIVEIRA AMARAL - AUXILIAR
Emol.: R$ 6,48-TFJ: R$ 1,70-Valor Final R$: 7,31- ISSQN: R$ 0,13
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Wesley Silva
Tabelião
Nº DA ETIQUETA AAK512294

CODAP
CONSÓRCIO PÚBLICO
para Desenvolvimento do Alto Paraopeba

CODAP - Consórcio Público para desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº. 612
Conselheiro Lafaiete - MG

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº: 12/2021

Pregão Presencial nº: 06/2021

O Secretário Executivo do **Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e considerando todo o trâmite desenvolvido no processo licitatório, e ainda acatando as análises jurídicas realizada nos autos, bem como a decisão proferida no julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s) neste processo licitatório, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório epigrafado, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição futura e incerta de veículos pesados para atender aos municípios integrantes do Consórcio, em prol das empresas **Deva Veículos Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.762.552/0003-02, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22; a empresa **Triasa Comércio de Veículos Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.538.689/0001-10, vencedora do item 08, do certame conforme adjudicação realizada pelo pregoeiro.

Conselheiro Lafaiete, 28 de maio de 2021.

Paulo Cezar Lopes Corrêa
Secretário Executivo

CODAP
CONSÓRCIO PÚBLICO
para Desenvolvimento do Alto Paraopeba

CODAP - Consórcio Público para desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº. 013
Conselheiro Lafaiete - MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2021

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2021, na sede do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA - CODAP, situada na Praça Barão de Queluz, nº 77, Centro, Conselheiro Lafaiete - Minas Gerais, CEP: 36.400-020, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Sr. Paulo Cezar Lopes Corrêa, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 293.700.436-91 e portador da CI nº M3494724 SSP/MG, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa DEVA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.762.552/0003-02, representada pelo Sr. Abner Saldanha de Rezende, inscrito no CPF: 972.263.786-04 e portador da CI nº M-7.046.331 SSP/MG, com sede situada à Rua Teonilio Niquini, nº 32, Distrito Industrial Jardim Piemont sul, Betim – MG, CEP: 32.669-700, neste ato denominada **CONTRATADA**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 06/2021 cujo objetivo é o Registro de preços, para aquisição futura e incerta de veículos pesados para atender aos municípios integrantes do Consórcio, conforme especificações e condições constantes no termo de referência, para tender aos municípios integrantes do Consórcio, processada nos termos do Processo Licitatório nº 12/2021, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional da licitante vencedora, à luz da permissão inserta no art. 15 da Lei 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para a aquisição futura e incerta de veículos pesados para atender os municípios integrantes do Consórcio, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência- Anexo I deste Edital.

JURÍDICO
GRUPO SADA

CODAP - Consórcio Público para desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº. 614
Conselheiro Lafaiete - MG

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da assinatura da presente ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O **MENOR PREÇO POR ITEM** ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços abaixo, obedecida a classificação no Pregão Presencial nº 06/2021, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços:

Item	Especificação	Qtd	Marca/ Modelo	Valor Unit.	Valor Total
1	**Ambulância UTI** Furgão teto alto, novo zero km, ano / modelo mínimo 2021/2021, cabine e compartimento em aço, diesel, motor 4 cilindros, tração traseira, volume do compartimento de carga mínimo de 12m³, potência mínima de 129cv, torque mínimo de 305 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 3.500kg, adaptada em UTI (Unidade de Tratamento Intensivo) com todos os itens listados abaixo, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Revestimentos: · Revestimento interno das laterais e teto em material lavável ABS. · Revestimento do piso em compensado naval de 15 mm revestido com material emborrachado antiderrapante vinil. · Revestimento de alumínio xadrez no pára-choque traseiro. · Passagem central entre a cabine e compartimento de atendimento com retrabalho no banco dianteiro do passageiro. Sistema Elétrico: · Alimentação com bateria auxiliar de 100 Ah. · Central elétrica composta de disjuntores térmicos e automáticos relê base de fusíveis instalados na parte superior do armário. · Inversor de corrente contínua de 12 V p/ alternada 110/220 V com potência mínima de 1000 Watts. · Painel elétrico interno composto de: 01 (uma) régua integrada com no mínimo 06 (seis) tomadas, sendo 04 (quatro) tripolares (2P+T) de 110 V e 02 (duas) de 12V, além de interruptores com teclas do tipo iluminadas e interruptores de comando de ventiladores, exaustores e faróis de embarque. · Tomada externa tripolar para captação de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo próximo à porta do motorista com fio de extensão de 20 mts de comprimento.	30	IVECO DAILY 30-130 H2 EE 3520 L	R$ 229.900,00	R$ 6.897.000,00

JURÍDICO
GRUPO SADA

CODAP - Consórcio Público para desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº: 615
Conselheiro Lafaiete - MG

	Iluminação: · Natural: janelas com vidros translúcidos, jateados e corrediços na porta lateral que possam ser fechadas por dentro e vidros com película as portas traseiras. · Artificial: no mínimo 04 (quatro) luminárias no teto com alta luminosidade com lente de policarbonato translúcido, com acabamento corrugado para difusão da luz e 02 (duas) luminárias em led com foco dirigido sobre a maca. · Externa: Luz de embarque instalado na parte superior traseira do veículo com foco direcional de 180º. Sinalização: · 06 (seis) lanternas pulsantes intercaladas, sendo 03 (três) em cada lateral superior da carroceria do veiculo com frequência mínima de 90 flashes por minuto, sendo 04 (quatro) de cor rubi e 02 (duas) de cor cristal. · Conjunto de sinalização acústico-visual em formato de BARRA em LED de alta luminosidade, composto de modulo único e/ou auxiliares independentes luminosos injetados em policarbonato de alta resistência na cor rubí. · 02 (duas) Lanternas traseiras de cor rubi. Instalados na traseira superior com barra. · 01 (um) Sinalizador acústico de ré. Sistema Fixo de Oxigênio: · 01 (um) Cilindro de oxigênio de 16 LTS com válvula e manômetro acondicionados em armário próprio na parte traseira do veículo com suporte. · 01 (um) Suporte para cilindro portátil fixado atrás no banco baú. · Saída de oxigênio ao lado do paciente acoplada a régua tripla personalizada completa com fluxometro, umidificador, chicote, máscara e aspirador com frasco e tomadas de energia. Ventilação: · 01 (um) exaustor de ar forçado. · Acabamento para caixa traseira do Ar · Ar Condicionado Dianteiro se CX traseira Bancos: · Banco do médico tipo poltrona anatômica giratória estofada com encosto de cabeça, revestido em courvim, com cintos de segurança. · Maca em alumínio, articulada com pernas retráteis, encosto reclinável, rodízios, contendo colchonete revestido em courvin e cintos de segurança. · Prancha longa em polietileno c /jogo de cintos e imobilizador de cabeça impermeavel Design Interno: · Balaústre fixado no teto para apoio das mãos. · Suporte de soro/plasma instalado no balaústre. · Proteções em inox no piso e armários para a maca. Design Externo: · Padrão ambulância UTI Armário Interno: · Armário tipo balcão do lado esquerdo produzido em compensado naval, com prateleiras internas com batentes frontais, e compartimento para guarda de 4 pranchas revestido em fórmica branca Armário fixado na parte superior produzido em compensado naval com portas de correr de acrílico. · Compartimento para guarda de cilindros de oxigênio e cilindro de ar comprimido com porta e				

JURÍDICO
GRUPO SADA

CODAP - Consórcio Público para desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº 616
Conselheiro Lafaiete - MG

	mecanismo de limitação de abertura e visor.				
2	**Caminhão com Carroceria de madeira** Caminhão 4x2, novo zero km, ano / modelo mínimo 2021/2021, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 156cv, torque mínimo de 360 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 4.100kg, implementado com carroceria de madeira, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Conter concessionária no Estado de MG.	30	IVECO DAILY 45-170 CS	R$ 214.990,00	R$ 6.449.700,00
3	**Caminhão com Baú carga seca** Caminhão 4x2, novo zero km, ano / modelo mínimo 2021/2021, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 156cv, torque mínimo de 360 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 4.100kg, implementado com baú carga seca, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Conter concessionária no Estado de MG.	30	IVECO DAILY 45-170	R$ 190.100,00	R$ 5.703.000,00
4	**Caminhão com Baú refrigerado** Caminhão 4x2, novo zero km, ano / modelo mínimo 2021/2021, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 156cv, torque mínimo de 360 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 4.100kg, implementado com baú refrigerado, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Conter concessionária no Estado de MG.	30	IVECO DAILY 45-170	R$ 220.750,00	R$ 6.622.500,00
5	**Caminhão com Carroceria de madeira** Caminhão 4x2, novo zero km, ano / modelo mínimo 2021/2021, cabine em aço original de fábrica para motorista + 6 passageiros, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 156cv, torque mínimo de 360 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 4.100kg, implementado com carroceria de madeira, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Conter concessionária no Estado de MG.	30	IVECO DAILY 45-170 CABINE DUPLA	R$ 230.000,00	R$ 6.900.000,00
6	**Caminhão com Baú carga seca** Caminhão 4x2, novo zero km, ano / modelo mínimo 2021/2021, cabine em aço, diesel, motor 4	30	IVECO DAILY 65-170	R$ 239.000,00	R$ 7.170.000,00

JURÍDICO
GRUPO SADA

CODAP - Consórcio Público para desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº 617
Conselheiro Lafaiete - MG

	cilindros, potência mínima de 156cv, torque mínimo de 450 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 6.500kg, implementado com baú carga seca, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Conter concessionária no Estado de MG.				
7	**Caminhão com Carroceria de madeira** Caminhão 4x2, novo zero km, ano / modelo mínimo 2021/2021, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 156cv, torque mínimo de 450 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 6.500kg, implementado com carroceria de madeira, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Conter concessionária no Estado de MG.	30	IVECO DAILY 65-170	R$ 235.000,00	R$ 7.050.000,00
9	**Caminhão com Gaiola seletiva** Caminhão 4x2, novo zero km, ano / modelo mínimo 2021/2021, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 156cv, torque mínimo de 580 Nm, 5 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 10.600kg, implementado com gaiola seletiva, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Conter concessionária no Estado de MG.	30	IVECO TECTOR 11-190	R$ 287.000,00	R$ 8.610.000,00
10	**Caminhão com tanque Pipa 7 mil /L** Caminhão 4x2, toco, novo zero km, ano / modelo mínimo 2021/2021, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 185cv, torque mínimo de 700 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 15.000kg, implementado com tanque pipa de 7 mil /L, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Conter concessionária no Estado de MG.	30	IVECO TECTOR 150E21	R$ 350.000,00	R$ 10.500.000,00
11	**Caminhão com Tanque Pipa 8 mil /L** Caminhão 4x2, toco, novo zero km, ano / modelo mínimo 2021/2021, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 185cv, torque mínimo de 700 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré,	30	IVECO TECTOR 170E21	R$ 354.000,00	R$ 10.620.000,00

JURÍDICO
GRUPO SADA

Consórcio Público para desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP
Folha nº. 618
Conselheiro Lafaiete - MG

	suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 16.000kg, implementado com tanque pipa de 8 mil /L, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Conter concessionária no Estado de MG.				
12	**Caminhão com Tanque Pipa 12 mil/L** Caminhão 6x2, trucado, novo zero km, ano / modelo mínimo 2021/2021, cabine em aço, diesel, motor 6 cilindros, potência mínima de 277cv, torque mínimo de 900 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 23.000kg, implementado com tanque pipa de 12 mil / L, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Conter concessionária no Estado de MG.	30	IVECO TECTOR 24.280	R$ 413.000,00	R$ 12.390.000,00
13	**Caminhão com Poliguindaste** Caminhão 4x2, toco, novo zero km, ano / modelo mínimo 2021/2021, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 185cv, torque mínimo de 700 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 15.000kg, implementado com poliguindaste simples, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Conter concessionária no Estado de MG.	30	IVECO TECTOR 150E21	R$ 460.000,00	R$ 13.800.000,00
14	**Caminhão com Compactador lixo 6m³** Caminhão 4x2, novo zero km, ano / modelo mínimo 2021/2021, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 156cv, torque mínimo de 580 Nm, 5 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 10.600kg, implementado com compactador de lixo de 6m³ compactados, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Conter concessionária no Estado de MG.	30	IVECO TECTOR 11-190	R$ 369.000,00	R$ 11.070.000,00
15	**Caminhão com Compactador lixo 12m³** Caminhão 4x2, toco, novo zero km, ano / modelo mínimo 2021/2021, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 185cv, torque mínimo de 700 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 16.000kg, implementado com compactador de lixo	30	IVECO TECTO 170E21	R$ 425.000,00	R$ 12.750.000,00

JURÍDICO
GRUPO SADA

CODAP - Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº 619

	de 12m³ compactados, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Conter concessionária no Estado de MG.				
16	**Caminhão com Báscula 5m³** Caminhão 4x2, toco, novo zero km, ano / modelo mínimo 2021/2021, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 185cv, torque mínimo de 700 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 15.000kg, implementado com báscula 5m³, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Conter concessionária no Estado de MG.	30	IVECO TECTOR 150E21	R$ 312.000,00	R$ 9.360.000,00
17	**Caminhão com Báscula 6m³** Caminhão 4x2, toco, novo zero km, ano / modelo mínimo 2021/2021, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 185cv, torque mínimo de 700 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 16.000kg, implementado com báscula 6m³, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Conter concessionária no Estado de MG.	30	IVECO TECTOR 170E21	R$ 328.000,00	R$ 9.840.000,00
18	**Caminhão com Báscula 12m³** Caminhão 6x2, trucado, novo zero km, ano / modelo mínimo 2021/2021, cabine em aço, diesel, motor 6 cilindros, potência mínima de 277cv, torque mínimo de 900 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 23.000kg, implementado com báscula 12m³, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Conter concessionária no Estado de MG.	30	IVECO TECTOR 24.280	R$ 423.000,00	R$ 12.690.000,00
19	**Caminhão traçado com Báscula 14m³** Caminhão 6x4, traçado, novo zero km, ano / modelo mínimo 2021/2021, cabine em aço, diesel, motor 6 cilindros, potência mínima de 277cv, torque mínimo de 1.050 Nm, 8 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 23.000kg, implementado com báscula 14m³, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.	30	IVECO TECTOR 260E30	R$ 477.500,00	R$ 14.325.000,00

JURÍDICO
GRUPO SADA

CODAP - Consórcio Público para desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº 620
Conselheiro Lafaiete - MG

	Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Conter concessionária no Estado de MG.				
20	**Caminhão com Prancha** Caminhão 8x2, bitruck, novo zero km, ano / modelo mínimo 2021/2021, cabine em aço, diesel, motor 6 cilindros, potência mínima de 277cv, torque mínimo de 1.050 Nm, 8 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 23.000kg, implementado com prancha para carregar máquinas de até 10m, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Conter concessionária no Estado de MG.	30	IVECO TECTOR 31-300	R$ 568.700,00	R$ 17.061.000,00
21	**Caminhão Munk** Caminhão 4x2, toco, novo zero km, ano / modelo mínimo 2021/2021, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 185cv, torque mínimo de 700 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 16.000kg, implementado com carroceria de madeira e munk com capacidade de levantar no mínimo 7,5 toneladas, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Conter concessionária no Estado de MG.	30	IVECO TECTOR 170E21	R$ 498.600,00	R$ 14.958.000,00
22	**Caminhão Equipado Roll On Roll Off** Caminhão 6x4, nacional, novo zero km, ano/modelo 2021/2021, cabine avançada em aço, ar condicionado, direção hidráulica, motor com potência 277 cv, 06 cilindros, 8 marchas a frente e 01 a ré, suspensão dianteira e traseira com molas, sistema de freios com ABS, 6X4, tanque de combustível 275 litros, PBT Homologado 23.000 kg, entre eixo melhor adequado para o implemento.VEÍCULO EQUIPADO COM EQUIPAMENTO ROLL ON ROLL OFF, capacidade de içamento: 22.000kg, inclinação máxima para descarga: 51 graus. 2 (duas unidades) CONTÊINER ROLL ON ROLL OFF, medidas internas 6000mm comprimento x 2400mm largura x 2200mm de altura, fabricado em chapa 8 (4,25mm) no assoalho e chapa 12 (2,65mm) nas laterais, soldado externamente e internamente, chapas de aço com teor de carbono conforme norma SAE 1010/20, com viga g de 120mm em chapa 8 (4,25mm), costelas em chapa 8 (4,25mm) com reforço duplo, chassi fabricado com viga U laminada de 8 com fechamento em chapa 8 e fechamento interno parcial conforme normas ASTM A-36, alça de içamento fabricado em aço 1020 de 2", sistema de porta duas folhas, com varão de fechamento de 1.1/8 de diâmetro, gancho da trava da porta em chapa 5/8" (15,87mm) e trava de segurança, escada frontal e	15	IVECO TECTOR 260E30	R$ 690.000,00	R$ 10.350.000,00

JURÍDICO
GRUPO SADA

CODAP - Consórcio Público para desenvolvimento do Alto
Folha nº 621
Conselheiro Lafaiete - MG

	ganchos externos para lona, sem roletes, com faixas reflexivas, fundo primer anticorrosivo e pintura acabamento em poliuretano (PU). 1 (uma unidade) PLATAFORMA (PRANCHA ROLL ON ROLL OFF), com capacidade para 18 toneladas, medindo 8000mm de comprimento x 3200mm de largura, chassi fabricado em perfil "U" dobrado em chapa de aço de espessura 5/16" (7,93mm), fechado com segundo perfil "U" dobrado em chapa de espessura 5/16" (7,93mm) e reforço central em chapa 3/8" (9,52mm) e chapa ¼" (6,35mm), travessas em perfil "U" laminado de 4" e viga lateral em perfil "U" laminado de 8", assoalho confeccionado em chapa antiderrapante, rebaixo para pneus, rampa, catracas e ganchos para amarração, faixas refletivas, fundo primer anticorrosivo e pintura acabamento em poliuretano (PU). Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Conter concessionária no Estado de MG.				

3.2. Em cada serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 06/2021.

3.3 Já estão incluídas no preço total todas as despesas, mão-de-obra, impostos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

3.4 O preço, oferecido em reais, não será em nenhuma hipótese reajustado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados através de depósito na conta corrente da empresa, no Banco a ser informado no ato da assinatura desta ata, no prazo máximo de 20 (vinte) dias do recebimento definitivo dos serviços prestados, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela Fiscalização, juntamente com a cópia da CND do INSS e CRF do FGTS.

4.2. A empresa declarada vencedora deverá ter conta corrente no Banco do Brasil, ou, caso contrário, que seja fornecida opção de pagamento com emissão de boleto.

JURÍDICO
GRUPO SADA

CODAP - Consórcio Público para desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº. 622
Conselheiro Lafaiete - MG

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;

4.4. Fica ressalvada qualquer alteração por parte do Município membro do CODAP, quanto às normas referentes ao pagamento de fornecedores.

4.5. O termo de contrato será simplificado e representado por esta Ata de Registro de Preços e pelas Ordens de Serviço (OS), nos termos do disposto no art. 62, *caput*, da Lei 8.666/93. Poderá, a critério da Administração, ser firmado contrato para cada contratação.

4.6. Os fornecedores incluídos na ata de registro de preços serão obrigados a retirar as Notas de Empenhos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

4.7. Para instruir a formalização da Nota de Empenho, o contratado deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, juntamente com a Nota Fiscal, as certidões negativas de débitos para com a seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

4.8. O pagamento somente será realizado para os serviços constantes da Ordem de serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

5.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS

6.1 A CONTRATADA deverá obedecer, para execução do objeto da contratação, os seguintes prazos:

JURÍDICO
GRUPO SADA

CODAP - Consórcio Público para desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº 623
Conselheiro Lafaiete - MG

a) Iniciar o atendimento em, no máximo, 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento de cada ordem de Serviço emitida pelo Contratante;

b) Caso os serviços sejam rejeitados total ou parcialmente, a Contratada deverá realizar as alterações e adequações, no prazo fixado no termo de recebimento parcial ou de rejeição total;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO

7.1. O objeto da presente licitação deverá ser recebido em até 20 (vinte) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados na Ordem de Serviços.

7.2. Contatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a sua substituição ou rescindindo a contratação, em prejuízos das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada, deverá fazê-la e conformidade com a indicação a Administração, no prazo máximo de 02(dois) dia úteis, contados na notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7.3. O recebimento do Objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de entrega dos bens uma vez verificado o atendimento integral a quantidade e das especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo ou recibo, firmado pelo servidor responsável.

(Obs.: Poderão ser estabelecidas, neste item, outras condições que o órgão licitante julgar necessárias para emissão o atestado e recebimento do objeto a licitação.)

JURÍDICO
GRUPO SADA

CODAP
CONSÓRCIO PÚBLICO
para Desenvolvimento do Alto Paraopeba

CODAP - Consórcio Público para desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº 624
Conselheiro Lafaiete - MG

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

8.1. Apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da ***Ordem de Serviço*** que lhe será entregue com este fim, a relação explícita da equipe técnica que se responsabilizará pelos serviços constantes do objeto da ***Ordem de Serviço***, no que tange à prestação de serviços constantes deste documento.

8.2. Neste mesmo prazo, deverá comprovar a qualificação técnica, que deverá ser compatível com prestação de serviços, de cada um dos profissionais indicados.

8.3. A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços, nas mesmas condições e preços registrados na Ata de Registro de Preços, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, no local e quantidade especificada na Ordem de Serviço emitida pelo setor responsável do Município.

8.4. A CONTRATADA deverá responder pelas despesas relativas a frete, encargos trabalhistas, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas em razão da prestação de serviço objeto deste contrato.

8.5. A CONTRATADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao CODAP e aos Municípios que o integra ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.

8.6. A CONTRATADA deverá obedecer à melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da ABNT;

8.7. O CODAP não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

JURÍDICO
GRUPO SADA

CODAP - Consórcio Público para desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº. 625
Conselheiro Lafaiete - MG

8.8. A contratada adjudicatária deverá dar início aos serviços, imediatamente após o recebimento da ordem de serviço e entregar os serviços concluídos no prazo estipulado na Ordem de Fornecimento/Serviços e/ou no cronograma físico-financeiro.

8.9. A execução dos serviços deverá se dar conforme as determinações do Contratante. A Contratada, em todas as fases da execução dos serviços, deverá obedecer estritamente ao disposto nas orientações do Contratante, sob pena de responsabilização por eventuais desvios.

8.10. A Contratada é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto desta licitação e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dela, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o CONTRATANTE ou para terceiros.

8.11. A Contratada é responsável também pela qualidade dos serviços prestados, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega do material, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

8.12. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços executados, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução ou de materiais empregados.

8.13. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados, em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação da Contratante.

8.14. Designar um funcionário para acompanhamento do objeto contratado e atendimento personalizado das reclamações feitas pela Contratante.

8.15. A contratada deverá apresentar Nota Fiscal do serviço prestado, acompanhada de relatório detalhado informando os serviços efetivamente realizados, como documento único de cobrança. As Notas Fiscais deverão conter todos os impostos e descontos conforme preços contratados na presente licitação.

JURÍDICO
GRUPO SADA

CODAP - Consórcio Público para desenvolvimento do Alto
Folha nº 626
Conselheiro Lafaiete - MG

8.16. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela mesma pessoa jurídica que participou da licitação, ou seja, deverá contar o mesmo CNPJ da empresa vencedora da licitação.

8.17. Juntamente com a Nota Fiscal deverão ser apresentados a CND do INSS e o CRF do FGTS.

8.18. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

8.19. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

8.20. A CONTRATADA deverá fornecer aos seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços;

8.21. A CONTRATADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao CODAP ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.

8.22. A CONTRATADA deverá obedecer à melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da ABNT, quando da execução dos serviços e as disposições vigentes relativas à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência física (Lei nº 10.098, de 19/12/2000), à arqueologia e ao meio ambiente, conforme legislação específica para cada caso;

8.23. Permitir a fiscalização em suas dependências, mesmo sem aviso prévio.

8.24. A CONTRATADA permanecerá responsável perante o Município em caso de subcontratação dos serviços.

JURÍDICO
GRUPO SADA

CODAP - Consórcio Público para desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº. 627
Conselheiro Lafaiete - MG

8.25. A responsabilidade técnica engloba todas as normas estipuladas pelo órgão fiscalizador da atividade profissional e demais legislações vigentes.

8.26. A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do registro de preços, inclusive por suas subcontratadas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, obriga-se a:

a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) Convocar o particular, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da Nota de Empenho;

c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

d) Consultar o fornecedor registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em prestar serviços a outro(s) órgãos da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente ARP;

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação da presente ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre o CODAP e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

JURÍDICO
GRUPO SADA

CODAP - Consórcio Público para desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº. 628
Conselheiro Lafaiete - MG

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1. A recusa injustificada de entregar os serviços objeto deste registro de preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

11.2. O atraso injustificado na entrega dos serviços licitados após o prazo preestabelecido na Ordem de Serviços e no Cronograma físico financeiro entregue ao contratado juntamente com a Ordem de Serviços e/ou o descumprimento de qualquer das obrigações constantes do edital ou nesta ata, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias calculado sobre o valor dos serviços da Ordem de Serviços; e

b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso calculado sobre o valor dos serviços da Ordem de Serviços, configurando-se após esse prazo a inexecução do objeto da contratação.

11.3. As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor dos serviços constantes da Ordem de Serviços e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

11.4. Pela inexecução total ou parcial de cada lote (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea "b", do item 11.2, no percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor dos serviços constantes da Ordem de Serviços, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

JURÍDICO
GRUPO SADA

Consórcio Público para desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP
Folha nº 629
Conselheiro Lafaiete - MG

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea "a", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

11.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 11.4, reserva-se ao órgão requisitante o direito de acatar a oferta que se apresentar mais vantajosa, pela ordem de classificação.

11.6. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

11.7. A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva do Presidente do Consórcio.

11.8. A recusa injustificada em prestar os serviços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO

12.1. O cancelamento do registro do preço do licitante ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito, nos seguintes casos:

13.1.1. Pelo Município, em decisão fundamentada.

13.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

JURÍDICO
GRUPO SADA

CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº: 630
Conselheiro Lafaiete - MG

13.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Serviço no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

13.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preço.

13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

13.1.7. Por razões de interesse públicas, devidamente demonstradas e justificadas.

13.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

13.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultado ao Município à aplicação das penalidades previstas neste edital.

13.3. A comunicação do cancelamento do(s) preços registrados(s), nos casos previstos no item anterior será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO TERMO CONTRATUAL

14.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de Ordem de Serviço, Nota de Empenho e Contrato, em estrita observância aos princípios gerais do direto e às normas contempladas em nossa legislação vigente.

JURÍDICO
GRUPO SADA

CODAP - Consórcio Público para desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº. 631
Conselheiro Lafaiete - MG

14.2. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, ou a dar quitação em Nota de Empenho e retirar a nota de serviço equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. Neste caso, a critério do Município, poderá ser celebrada contratação com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.

14.3. O edital do Pregão Presencial 06/2021 e seus anexos integram a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

15.1. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

15.1.1. A prestação dos serviços será realizada conforme especificações do termo de referência (Anexo I).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA–DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta de dotações dos municípios que aderirem a presente ARP, sendo que por ocasião da expedição da competente ordem de fornecimento, serão informadas as fichas correspondentes e respectivos vínculos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

17.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

17.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

JURÍDICO
GRUPO SADA

CODAP
CONSÓRCIO PÚBLICO
para Desenvolvimento do Alto Paraopeba

Folha nº 632

17.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

17.4. As partes elegem o foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete para dirimir qualquer controvérsia a respeito do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Conselheiro Lafaiete, 28 de maio de 2021.

Paulo Cezar Lopes Corrêa
CODAP

Abner Saldanha de Rezende
Deva Veículos Ltda

TESTEMUNHAS:

1ª
Nome: Mariana C. Nogueira
CPF: 636.776.366-04

2ª
Nome: Raissa Camila Marques Rodrigues de Paula
CPF: 105.508.176-38

JURÍDICO
GRUPO SADA

CODAP
CONSÓRCIO PÚBLICO
para Desenvolvimento do Alto Paraopeba

CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº 633

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2021

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2021, na sede do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA - CODAP, situada na Praça Barão de Queluz, nº 77, Centro, Conselheiro Lafaiete - Minas Gerais, CEP: 36.400-020, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Sr. Paulo Cezar Lopes Corrêa, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 293.700.436-91 e portador da CI nº M3494724 SSP/MG, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa TRIASA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.538.689/0001-10, representada pelo Sr. Luciano Miranda Chagas, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 984.341.956-15 e portador da CI nº M-8990837 SSP/MG, com sede situada à Av. Secretário Divino Padrão, nº 1590, Santo Antônio, Sete Lagoas – MG, CEP: 35.702-075, neste ato denominada **CONTRATADA**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 06/2021 cujo objetivo é o Registro de preços, para aquisição futura e incerta de veículos pesados para atender os municípios integrantes do Consórcio, conforme especificações e condições constantes no termo de referência, para tender aos municípios integrantes do Consórcio, processada nos termos do Processo Licitatório nº 12/2021, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional da licitante vencedora, à luz da permissão inserta no art. 15 da Lei 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para a aquisição futura e incerta de veículos pesados para atender os municípios integrantes do Consórcio, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência- Anexo I deste Edital.

Consórcio Público para desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP
Folha nº. 634
Conselheiro Lafaiete - MG

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da assinatura da presente ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O **MENOR PREÇO POR ITEM** ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços abaixo, obedecida a classificação no Pregão Presencial nº 06/2021, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços:

Item	Especificação	Qtd	Marca/ Modelo	Valor Unit.	Valor Total
8	**Caminhão com Carroceria de madeira e módulo** Caminhão 4x2, novo zero km, ano / modelo mínimo 2021/2021, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 156cv, torque mínimo de 580 Nm, 5 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 8.300kg, implementado com carroceria aberta para transporte de carga seca e módulo para 4 passageiros, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Conter concessionária no Estado de MG.	30	VOLKSWAGEN CAMINHÕES 9.170 CARROCERA HERINGER	R$ 230.000,00	R$ 6.900.000,00

3.2. Em cada serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 06/2021.

3.3 Já estão incluídas no preço total todas as despesas, mão-de-obra, impostos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

3.4 O preço, oferecido em reais, não será em nenhuma hipótese reajustado.

CODAP - Consórcio Público para desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº. 635
Conselheiro Lafaiete - MG

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados através de depósito na conta corrente da empresa, no Banco a ser informado no ato da assinatura desta ata, no prazo máximo de 20 (vinte) dias do recebimento definitivo dos serviços prestados, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela Fiscalização, juntamente com a cópia da CND do INSS e CRF do FGTS.

4.2. A empresa declarada vencedora deverá ter conta corrente no Banco do Brasil, ou,caso contrário, que seja fornecida opção de pagamento com emissão de boleto.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;

4.4. Fica ressalvada qualquer alteração por parte do Município membro do CODAP, quanto às normas referentes ao pagamento de fornecedores.

4.5. O termo de contrato será simplificado e representado por esta Ata de Registro de Preços e pelas Ordens de Serviço (OS), nos termos do disposto no art. 62, *caput*, da Lei 8.666/93. Poderá, a critério da Administração, ser firmado contrato para cada contratação.

4.6. Os fornecedores incluídos na ata de registro de preços serão obrigados a retirar as Notas de Empenhos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

4.7. Para instruir a formalização da Nota de Empenho, o contratado deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, juntamente com a Nota Fiscal, as certidões negativas de débitos para com a seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

4.8. O pagamento somente será realizado para os serviços constantes da Ordem de serviços.

CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº 636
Conselheiro Lafaiete - MG

CLÁUSULA QUINTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

5.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS

6.1 A CONTRATADA deverá obedecer, para execução do objeto da contratação, os seguintes prazos:

a) Iniciar o atendimento em, no máximo, 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento de cada ordem de Serviço emitida pelo Contratante;

b) Caso os serviços sejam rejeitados total ou parcialmente, a Contratada deverá realizar as alterações e adequações, no prazo fixado no termo de recebimento parcial ou de rejeição total;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO

7.1. O objeto da presente licitação deverá ser recebido em até 20 (vinte) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados na Ordem de Serviços.

7.2. Contatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a sua substituição ou rescindindo a contratação, em prejuízos das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada, deverá fazê-la e conformidade com a indicação a Administração, no prazo máximo de 02(dois) dia úteis, contados na notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

CODAP - Consórcio Público para desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº 637
Conselheiro Lafaiete - MG

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7.3. O recebimento do Objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de entrega dos bens uma vez verificado o atendimento integral a quantidade e das especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo ou recibo, firmado pelo servidor responsável.

(Obs.: Poderão ser estabelecidas, neste item, outras condições que o órgão licitante julgar necessárias para emissão o atestado e recebimento do objeto a licitação.)

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

8.1. Apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da ***Ordem de Serviço*** que lhe será entregue com este fim, a relação explícita da equipe técnica que se responsabilizará pelos serviços constantes do objeto da ***Ordem de Serviço***, no que tange à prestação de serviços constantes deste documento.

8.2. Neste mesmo prazo, deverá comprovar a qualificação técnica, que deverá ser compatível com prestação de serviços, de cada um dos profissionais indicados.

8.3. A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços, nas mesmas condições e preços registrados na Ata de Registro de Preços, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, no local e quantidade especificada na Ordem de Serviço emitida pelo setor responsável do Município.

8.4. A CONTRATADA deverá responder pelas despesas relativas a frete, encargos trabalhistas, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas em razão da prestação de serviço objeto deste contrato.

Consórcio Público para desenvolvimento do Alto - CODAP
Folha nº 638

8.5. A CONTRATADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao CODAP e aos Municípios que o integra ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.

8.6. A CONTRATADA deverá obedecer à melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da ABNT;

8.7. O CODAP não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

8.8. A contratada adjudicatária deverá dar início aos serviços, imediatamente após o recebimento da ordem de serviço e entregar os serviços concluídos no prazo estipulado na Ordem de Fornecimento/Serviços e/ou no cronograma físico-financeiro.

8.9. A execução dos serviços deverá se dar conforme as determinações do Contratante. A Contratada, em todas as fases da execução dos serviços, deverá obedecer estritamente ao disposto nas orientações do Contratante, sob pena de responsabilização por eventuais desvios.

8.10. A Contratada é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto desta licitação e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dela, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o CONTRATANTE ou para terceiros.

8.11. A Contratada é responsável também pela qualidade dos serviços prestados, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega do material, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

8.12. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços executados, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução ou de materiais empregados.

CODAP - Consorcio Publico para desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº. 639
Conselheiro Lafaiete - MG

8.13. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados, em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação da Contratante.

8.14. Designar um funcionário para acompanhamento do objeto contratado e atendimento personalizado das reclamações feitas pela Contratante.

8.15. A contratada deverá apresentar Nota Fiscal do serviço prestado, acompanhada de relatório detalhado informando os serviços efetivamente realizados, como documento único de cobrança. As Notas Fiscais deverão conter todos os impostos e descontos conforme preços contratados na presente licitação.

8.16. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela mesma pessoa jurídica que participou da licitação, ou seja, deverá contar o mesmo CNPJ da empresa vencedora da licitação.

8.17. Juntamente com a Nota Fiscal deverão ser apresentados a CND do INSS e o CRF do FGTS.

8.18. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

8.19. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

8.20. A CONTRATADA deverá fornecer aos seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços;

8.21. A CONTRATADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao CODAP ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.

CODAP - Consórcio Público para desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº. 640
Conselheiro Lafaiete - MG

8.22. A CONTRATADA deverá obedecer à melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da ABNT, quando da execução dos serviços e as disposições vigentes relativas à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência física (Lei nº 10.098, de 19/12/2000), à arqueologia e ao meio ambiente, conforme legislação específica para cada caso;

8.23. Permitir a fiscalização em suas dependências, mesmo sem aviso prévio.

8.24. A CONTRATADA permanecerá responsável perante o Município em caso de subcontratação dos serviços.

8.25. A responsabilidade técnica engloba todas as normas estipuladas pelo órgão fiscalizador da atividade profissional e demais legislações vigentes.

8.26. A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do registro de preços, inclusive por suas subcontratadas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, obriga-se a:

a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) Convocar o particular, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da Nota de Empenho;

c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento
Folha nº. 691
Conselheiro Lafaiete - MG

d) Consultar o fornecedor registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em prestar serviços a outro(s) órgãos da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente ARP;

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação da presente ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre o CODAP e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1. A recusa injustificada de entregar os serviços objeto deste registro de preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

11.2. O atraso injustificado na entrega dos serviços licitados após o prazo preestabelecido na Ordem de Serviços e no Cronograma físico financeiro entregue ao contratado juntamente com a Ordem de Serviços e/ou o descumprimento de qualquer das obrigações constantes do edital ou nesta ata, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias calculado sobre o valor dos serviços da Ordem de Serviços; e

b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso calculado sobre o valor dos serviços da Ordem de Serviços, configurando-se após esse prazo a inexecução do objeto da contratação.

11.3. As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor dos serviços constantes da Ordem de Serviços e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CODAP - Consórcio Público para desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº 642
Conselheiro Lafaiete - MG

11.4. Pela inexecução total ou parcial de cada lote (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea "b", do item 11.2, no percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor dos serviços constantes da Ordem de Serviços, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea "a", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

11.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 11.4, reserva-se ao órgão requisitante o direito de acatar a oferta que se apresentar mais vantajosa, pela ordem de classificação.

11.6. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

11.7. A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva do Presidente do Consórcio.

11.8. A recusa injustificada em prestar os serviços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO

CODAP - Consorcio Publico para desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº 643
Conselheiro Lafaiete - MG

12.1. O cancelamento do registro do preço do licitante ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito, nos seguintes casos:

13.1.1. Pelo Município, em decisão fundamentada.

13.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

13.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Serviço no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

13.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preço.

13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

13.1.7. Por razões de interesse públicas, devidamente demonstradas e justificadas.

13.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

13.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultado ao Município à aplicação das penalidades previstas neste edital.

CODAP - Consórcio Público para desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº 044
Conselheiro Lafaiete - MG

13.3. A comunicação do cancelamento do(s) preços registrados(s), nos casos previstos no item anterior será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO TERMO CONTRATUAL

14.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de Ordem de Serviço, Nota de Empenho e Contrato, em estrita observância aos princípios gerais do direto e às normas contempladas em nossa legislação vigente.

14.2. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, ou a dar quitação em Nota de Empenho e retirar a nota de serviço equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. Neste caso, a critério do Município, poderá ser celebrada contratação com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.

14.3. O edital do Pregão Presencial 06/2021 e seus anexos integram a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

15.1. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

15.1.1. A prestação dos serviços será realizada conforme especificações do termo de referência (Anexo I).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA–DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta de dotações dos municípios que aderirem a presente ARP, sendo que por ocasião da expedição da competente ordem de fornecimento, serão informadas as fichas correspondentes e respectivos vínculos.

CODAP
CONSORCIO PUBLICO
para Desenvolvimento do Alto Paraopeba

CODAP - Consorcio Publico para desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº: 645
Conselheiro Lafaiete - MG

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

17.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

17.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

17.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

17.4. As partes elegem o foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete para dirimir qualquer controvérsia a respeito do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Conselheiro Lafaiete, 28 de maio de 2021.

Paulo Cezar Lopes Corrêa
CODAP

LUCIANO MIRANDA CHAGAS:98434195615
Assinado de forma digital por LUCIANO MIRANDA CHAGAS:98434195615 Dados: 2021.06.07 16:28:50 -03'00'

Luciano Miranda Chagas
Triasa Comércio de Veículos Ltda

TESTEMUNHAS:

1ª _____
Nome: Maria Karin Cândida Nogueira
CPF: 636.776.366-04

2ª _____
Nome:
CPF:

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP
Folha nº. 646

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021.
Aviso de Licitação. Prefeitura Municipal de Carvalhos/MG. Processo nº 065/2021 - Pregão Presencial nº 011/2021. Objeto: Aquisição de veículos automotores para compor a frota Municipal, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Entrega de Envelopes e Sessão Pública dia 15/06, terça-feira, com início às 09 horas. Informações pelo e-mail: licitacaocarvalhos@gmail.com ou site: https://www.carvalhos.mg.gov.br. Carvalhos, 27/05/2021.

2 cm -28 1487509 - 1

Casa Grande

Prefeitura Municipal

DISPENSA Nº 015/2021
Publicação do Edital Nº 049/2021 da Chamada Pública Nº 001/2021 - Processo Administrativo Nº 066/2021 - Modalidade: Dispensa Nº 015/2021. O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 14 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009 e no artigo 21 da Resolução FNDE/CD nº 038, de 16 de julho de 2009, torna pública, para conhecimento dos interessados, que está realizando chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data e Horário da sessão pública de entrega dos envelopes e julgamento: 24/06/2021, às 10h00min. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Taise Aparecida Tavares.

3 cm -28 1487378 - 1

Cataguases

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021 O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Sr. José Henriques comunica a todos os interessados que fará no dia 15 de junho de 2021 às 9h no Salão Nobre Humberto Hardman Henriques, situado na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, a abertura do Processo Licitatório nº 091/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 036/2021, Registro de Preços nº 061/2021, Tipo menor preço por item, para registrar preços para futura e eventual contratação da empresas especializadas em fornecimento de combustível (gasolina, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e alcool) para atender a frota de veículos da Prefeitura de Cataguases. Valor estimado: R$ 1.589.733,60. Os interessados poderão adquirir o edital através do site: www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes e qualquer dúvida entrar em contato pelo tel: (32) 3422-1066, ramal 219, 241, 223 e 247 ou através do e-mail: pregoacataguases@gmail.com. Cataguases, 27 de maio de 2021. José Henriques - Prefeito de Cataguases.
REABERTURA - EDITAL RETIFICADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021. O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Sr. José Henriques comunica a todos os interessados que fará no dia 21 de junho de 2021 às 8h no Salão Nobre Humberto Hardman Henriques, situado na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, a abertura do Processo Licitatório nº 078/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 030/2021, Registro de Preços nº 052/2021, TIPO MAIOR DESCONTO POR LOTE, para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças sobre a fabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo, ou originais de fábrica. Valor estimado: R$ 309.883,28. Os interessados poderão adquirir o edital através do site: www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes e qualquer dúvida entrar em contato pelo tel: (32) 3422-1066, ramal 219, 241, 223 e 247 ou através do e-mail: pregoacataguases@gmail.com. Cataguases, 27 de maio de 2021. José Henriques - Prefeito de Cataguases.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021. O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Sr. José Henriques comunica a todos os interessados que fará no dia 25 de junho de 2021 às 9h no Salão Nobre Humberto Hardman Henriques, situado na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, a abertura do Processo Licitatório nº 096/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 037/2021, tipo menor preço por item, para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de provedor com instalação, configuração e manutenção periódica para concessão à internet de banda larga com a finalidade de prover acesso em até 58 pontos da Prefeitura Municipal de Cataguases. Valor estimado: R$ 485.513,03. Os interessados poderão adquirir o edital através do site: www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes e qualquer dúvida entrar em contato pelo tel: (32) 3422-1066, ramal 219, 241, 223 e 247 ou através do e-mail: pregoacataguases@gmail.com. Cataguases, 27 de maio de 2021. José Henriques - Prefeito de Cataguases.

11 cm -28 1487176 - 1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 - CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2021. O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Sr. José Henriques, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CHAMAMENTO PUBLICO, para fins de CREDENCIAMENTO com objeto de credenciar clinicas especializados no tratamento de dependência química e/ou psiquiatrica para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases/MG, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo que dispõe o presente e as condições de sua realização, sendo que o prazo para a entrega da documentação e análise dos mesmos será das 08h às 16h do dia 11/06/2021, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal. Valor estimado: R$ 2.297.894,85. Os interessados poderão adquirir o edital através do site: www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes e qualquer dúvida entrar em contato pelo tel: (32) 3422-1066, ramal 219, 241, 223 e 247 ou através do e-mail: pregoacataguases@gmail.com. Cataguases, 18 de maio de 2021. José Henriques - Prefeito de Cataguases.

4 cm -28 1487173 - 1

Catuti

Prefeitura Municipal

PP SRP Nº 25/2021
O Município de Catuti/MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial SRP nº 25/2021, no dia 14/06/2021, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura de Catuti/MG, localizada na Praça Presidente Vargas, 01 - Centro - CEP. 39.526-000, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para a Aquisição de gêneros alimentícios destinados as Secretarias Municipais de Catuti/MG. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: catutilicitacoes@gmail.com - Defermando do Nascimento França - Prefeito Municipal.

PP SRP nº 26/2021 - O Município de Catuti/MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial SRP nº 26/2021, no dia 16/06/2021, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura de Catuti/MG, localizada na Praça Presidente Vargas, 01 - Centro - CEP. 39.526-000, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para a Aquisição de utensílios de copa e cozinha, rocarga e botijão de gás, materiais de limpeza e embalagens diversas, destinados às Secretarias Municipais de Catuti/MG. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: catutilicitacoes@gmail.com - Defermando do Nascimento França - Prefeito Municipal.

4 cm -28 1487472 - 1

Caxambu

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO; PROC. Nº 58/2021, TP 2/2021
Objeto: Construção de pátio em escola Municipal, conforme planilhas entre outros documentos, parte integrante do edital. Data: 15/06/2021 as 10:00 h. Valor Estimado: R$ 63.337,07. O edital disponível no www.caxambu.mg.gov.br 28/05/2021 Rogério de Carvalho Latiuel/Presidente CPL.

2 cm -28 1487153 - 1

Cedro do Abaeté

Prefeitura Municipal

AVISO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2021
Pregão Presencial nº 24/2021 do tipo Menor Preço. Objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de artigos de escritórios, artesanatos, papelarias e correlatos. Data da Sessão: 15/06/2020 às 09h00min horas. Consulta edital: www.cedrodoabaete.mg.gov.br, e-mail: licitacedro@cedrodoabaete.mg.gov.br. Luiz Antônio de Sousa. Prefeito.
Rescisão do Contrato 01/2018 - Inexigibilidade 01/2018, contratação de serviços técnicos especializada em assessoria e consultoria especializada de cunho jurídico – Moreira Campos Sociedade Individual de Advocacia nos termos do artigo 25, Caput, nos termos da Lei Federal 8.666/93. Luiz Antônio de Sousa - Prefeito.

3 cm -28 1487318 - 1

Conceição da Barra de Minas

Prefeitura Municipal

SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PRP0017/2021
obj futura e eventual contratação de pessoa jurídica para ministrar oficinas aulas de jiu jitsu; Suspendo da abertura do PRP0029/2021 obj futura e eventual aquisição de produtos de padaria, lanches e refeições. www.cbm.mg.gov.br ou (32) 3375-1132. Sebastiana F de Oliveira Silva - Pregoeira.

2 cm -28 1487415 - 1

Conceição do Mato Dentro

Prefeitura Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021
O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público a RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 120/2021, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é o Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura e equipamentos para eventos, tais como palco, som, iluminação, tendas, barracas, banheiros químicos, gerador, entre outros, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Turismo do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações contidas no termo de referência anexo do edital nº 120/2021. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital Retificado 1 disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br. Renata Maria Vidigal Guimarães - Secretária Municipal de Administração.

3 cm -28 1487163 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público a ANULAÇÃO do Processo Licitatório nº 053/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços tecnológicos de infraestrutura, por comodato, para o fornecimento de Links de internet dedicada de 1Gbps com 100% de velocidade de acesso; pontos de interconexão LAN-TO-LAN de 100Mbps incluindo todos os recursos necessários e solução de segurança, com recursos de Firewall de próxima geração; Internet Banda Larga na sede e distritos do município; serviço com suporte de manutenção, configuração e implementação dos itens, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do edital nº 053/2021, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, do município de Conceição do Mato Dentro/MG. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398. Renata Maria Vidigal Guimarães - Secretária Municipal de Administração.

4 cm -27 1486725 - 1

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 06/2021
O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, no uso de suas atribuições, e com fulcro no parágrafo único, art. 61, da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando extrato do Contrato 06/2021, conforme a seguir: Proc. 05/2021, pregão presencial 02/2021para a contratação da Empresa Ulisses A Ribeiro Prestação de Serviços, CNPJ: 26.919.918/0001-79, pelo valor de "Contratação de jornal periódico de distribuição local para divulgação de atos do Poder Legislativo de Conceição do Mato Dentro/ MG, dando assim transparência e publicidade aos atos da Casa, conforme especificações do Processo Licitatório nº 05/2021 e da Proposta da Contratada, no valor de ITEM I- R$ 3.200,00(três mil e duzentos) mensais. ITEM II-R$1.800,00(mil e oitocentos reais) mensais, válido até 31/12/2021. CMD/MG. 26/05/2021. Wander Rosa de Santana. Pres. da Câmara Municipal.

4 cm -27 1486553 - 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 03/2021
O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, no uso de suas atribuições, torna público, extrato da Ata de Registro de Preço 03/2021, conforme a seguir: Proc. 11/2021, pregão presencial 06/2021, para a contratação das Empresas Auto Posto Bansol LTDA, CNPJ:07.470.860/0001-38, pelo valor de R$254.800,00(item I) e Hamilton José de Souza Lages & CIA LTDA,CNPJ:20.129.748/0001-04 pelo valor de R$56.800,00 (item II e III). Objeto: Registro de preço pelo prazo de 12(doze)meses para futura e eventual aquisição de combustível e derivados para atendimento da frota da Câmara Municipal CMD, conforme especificações do Processo Licitatório nº 11/2021 e da Proposta das Contratadas. CMD/MG. Wander Rosa de Santana. Pres. da Câmara Municipal.

3 cm -28 1487355 - 1

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 26/2021,
INEXIGIBILIDADE 07/2021. O Presidente da Câmara Municipal do Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Procedimento Administrativo de Inexigibilidade nº 06/2021, RATIFICA a declaração de inexigibilidade para contratação da empresa WR GESTÃO PUBLICA – CAPACITANDO GESTORES PUBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PUBLICOS LTDA, CNPJ: 39.616.892/0001-95, para realização de curso de Capacitação para os Vereadores da Câmara Municipal do Conceição do Mato Dentro pelo valor de R$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Wander Rosa de Santana, Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro.

4 cm -28 1487185 - 1

Conselheiro Lafaiete

Prefeitura Municipal

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021
A PMCL/MG, torna públicos os resultados de julgamento de HABILITAÇÃO e PROPOSTA referentes ao Processo Licitatório nº 026/2021 - TP nº 003/2021, para Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia e/ou arquitetura para execução de reforma de fonte pública situada em praça pública no Bairro Fonte Grande, conforme Convênio de Saída nº 1301090344/2020/SEINFRA, de acordo com projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital. Empresas Habilitada: Frantec Construções Ltda (ME). Empresa Inabilitada: Mount Construção & Engenharia Eireli (EPP). Empresa vencedora: Frantec Construções Ltda (ME), com proposta no valor global do item único de R$ 119.603,20 (cento e dezenove mil, seiscentos e três reais e vinte centavos). Conselheiro Lafaiete, 28/05/2021 - Alisson Dias Laureano - Presidente da CPL.

4 cm -28 1487393 - 1

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2021. Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e incerta de veículos pesados para atender aos municípios integrantes do consórcio. Empresas vencedoras: Deva Veículos Ltda, item 01 Valor total R$ 6.897.000,00; item 02 Valor total R$ 6.449.700,00; item 03 Valor total R$ 5.705.000,00; item 04 Valor total R$ 6.622.500,00; item 05 Valor total R$ 6.900.000,00; item 06 Valor total R$ 7.170.000,00; item 07 Valor total R$ 7.050.000,00; item 09 Valor total R$ 8.610.000,00; item 10 Valor total R$ 10.500.000,00; item 11 Valor total R$ 10.620.000,00; item 12 Valor total R$ 12.390.000,00; item 13 Valor total R$ 13.800.000,00; item 14 Valor total R$ 11.070.000,00; item 15 Valor total R$ 12.750.000,00; item 16 Valor total R$ 9.360.000,00; item 17 Valor total R$ 9.840.000,00; item 18 Valor total R$ 12.690.000,00; item 19 Valor total R$ 14.325.000,00; item 20 Valor total R$ 17.061.000,00; item 21 Valor total R$ 13.958.000,00; item 22 Valor total R$ 10.350.000,00 e Triasa Comércio de Veículos Ltda, item 08 Valor total R$ 6.900.000,00. Prazo 12 meses.

4 cm -28 1487639 - 1

Coromandel

Prefeitura Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021.
A Prefeitura Municipal de Coromandel torna públicos aos interessados a prorrogação do Processo Licitatório de nº 081/2021, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 22/2021, do Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos, exames e serviços técnicos em medicina e segurança do trabalho, para atender a Administração Municipal para o dia 15/06/2021 às 14:00 horas. Motivo: Retificação do edital. Editais e inf. no e-mail licitacais@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 28 de maio de 2021. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Pregoeira.

3 cm -28 1487365 - 1

Coronel Fabriciano

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 015/2021 – PROCESSO DE COMPRA 187/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 097/2021. RESULTADO - Informamos que a vencedora do certame foi a proponente DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA, referente ao objeto do pregão, ao valor global de R$ 1.745,82 (hum mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Coronel Fabriciano, 27 de maio de 2021. Rafael Otavio Batista de Sousa. Pregoeiro

2 cm -28 1487465 - 1

Divinolândia de Minas

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021.
Processo. 048/2021. Objeto: Adesão a ata de registro de preços nº 014/2021, da Prefeitura Municipal de Rio Vermelho, que tem por objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada, qualificada, cadastrada junto à Cemig companhia energética de minas gerais, com equipamentos para o trabalho em altura para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) no sistema de iluminação pública de lâmpadas VS, VM, VMT, MST E LED. Partes: Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas x GOYAL ENGENHARIA LTDA- CNPJ nº 40.488.440/0001-54. Valor: R$ 39.494,00. Assinatura: 28/05 2021. Vigência: 31/12/2021. Divinolândia de Minas/MG, 28 de maio de 2021. Rodrigo Magalhães Coelho - Prefeito.

3 cm -28 1487448 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº. 023/2021 - Tipo: Menor Preço por Item – Processo Administrativo Nº. 053/2021 -DATA: 16/06/2021- Horário: 07:30h - Local de Realização: Rua Monsenhor Ayala, nº 37, Centro Divinolândia de Minas/MG. Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de pó de pedra, pedra marroada, brita, brita corrida, para o Município de Divinolândia de Minas/MG. Contato: (33) 3414-1639, licitacaodivinolandia@yahoo.com.br - Divinolândia de Minas – MG, 28 de junho de 2021. Rodrigo Magalhães Coelho- Prefeito Municipal.

3 cm -28 1487480 - 1

Divinópolis

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2021 –
Pregão Eletrônico Nº 062/2021 - Banco do Brasil 875374 Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para a Central de Abastecimento Farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 8:00 horas do dia 15/06/2021. Data e horário do início da disputa: 9:00 horas do dia 15/06/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-8127. Divinópolis, 28 de maio de 2021. Pregoeira.

3 cm -28 1487254 - 1

AVISO DE REABERTURA
P.A.L. 059/2021. Pregão Eletrônico 034/2021. Licitações-e 870.230. A Prefeitura Municipal de Divinópolis comunica às empresas interessadas que o referido Pregão será reaberto. Ressalta-se, a propósito, que houve republicação do Edital com alterações pontuais que já se encontra à disposição no portal www.divinopolis.mg.gov.br. Nova data e horário para envio de proposta e documentos: até às 08h de 14/06/2021. Nova data e horário de início da disputa: às 08h15min de 14/06/2021. Sidney Henrique Duarte Martins. Pregoeiro.

2 cm -28 1487514 - 1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2021 -
Tomada de Preços nº. 003/2021. Objeto: Contratação de empresa para a reforma do telhado e pintura externa do Teatro Municipal Usina Gravatá, localizado na Alameda Dr. Waldemar Rausch no Bairro Santa Clara no município de Divinópolis/MG.TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto à empresa: Minas Construções e Restaurações. Divinopolis, 28 de Maio de 2021.Paulo José Silva - Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento.

2 cm -28 1487250 - 1

Divisópolis

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021
Praça Sérgio Chaves, 100, Centro - CNPJ: 66.234.311/0001-23 - Fone: (33) 3724-1336 - Processo nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 033/2021 - Tipo: "Menor Preço por Item" - Objeto: Locação de escada giratória com 10 MTS de altura com suporte, carroceria ampartimentada com 4 baus de aluminio acoplados sobre um reboque trucado para manutenção da rede de iluminação pública do município - Abertura dia 11/06/2021 às 10h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021
Processo nº 068/2021 - Pregão Presencial nº 034/2021 - Registro de Preços - Tipo: "Menor Preço por Item" - Objeto: Futura e eventual aquisição de veículo 0 km, para compor a frota de veículos do município - Abertura dia 11/06/2021 às 09h00min - Pregoeira. Cristiane Souto Lima Vieira.

4 cm -28 1487084 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210528201648023.

Consórcio Público para desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP - Conselheiro Lafaiete - MG
Folha nº. 647

Cana Verde

Prefeitura Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO 004/2021

Tipo: Preços Fixados pela Secretaria de Saúde – Objeto: Credenciamento para Contratação por Inexigibilidade de Empresas para Prestação de Serviços de Exames Especializados – Entrega dos Envelopes: a partir do dia 14 de junho de 2021 – Horário para recebimento e abertura dos envelopes: entre 13h00min e 16h00min – Dias Úteis – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cana Verde/MG – Fone (35) 3865-1202, no horário de 13h00min as 16h00min – www.canaverde.mg.gov.br – licitacao@canaverde.mg.gov.br'

3 cm -31 1487843 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO 035/2021

Pregão Presencial 017/2021 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Testes Rápidos COVID-19 – Entrega dos Envelopes: Dia 17 de junho de 2021 às 13h00min – Abertura dos envelopes: Dia 17 de junho de 2021 às 13h15min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cana Verde/MG – Fone (35) 3865-1202, no horário de 13h00min as 16h00min, e-mail: licitacao@canaverde.mg.gov.br – O edital encontra-se disponível no site www.canaverde.mg.gov.br

2 cm -31 1487836 - 1

Candeias

Prefeitura Municipal

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021,

Registro de preços para futura e eventual para a aquisição de combustível (Diesel S-10) em atendimento a secretaria municipal de Transporte e Obras Públicas. Empresa vencedora: COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA DE BOA ESPERANÇA LTDA – CNPJ 18.780.254/0029-36. Valor R$ 1.082.500,00 (um milhão, oitenta e dois mil e quinhentos reais). Rodrigo Campos Castro – Secretário de Transportes e obras públicas

2 cm -31 1487906 - 1

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021,

Registro de Preços para futura e eventual aquisição cestas básicas. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 16 de junho de 2021 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br. tel. (35) 3833 1300, ramal 211. Renato Baesso das Chagas. Pregoeiro

2 cm -31 1487826 - 1

Capela Nova

Prefeitura Municipal

PE 020/2021

Setor de Licitação – AVISO LICITAÇÃO – PE 020/2021 – PRC 046/2021. Objeto: locação de caminhão truck e máquina retroescavadeira. Recebimento das Propostas: 16:30h do dia 31/05/2021 até às 09:30h do dia 15/06/2021; Abertura e Julgamento das Propostas: 09:31h do dia 15/06/2021; Sessão de disputa: 10:01h do dia 15/06/2021. Edital na íntegra no site www.capelanova.mg.gov.br. Dúvidas através do telefone (31) 37271171, licitar@capelanova.mg.gov.br ou diretamente na Prefeitura Municipal. Adelmo de Rezende Moreira – Prefeito Municipal. Capela Nova 31/05/21.

2 cm -31 1488095 - 1

Capelinha

Prefeitura Municipal

P.P 064/2021.

Torna Público Pregão Presencial 064/2021, para prestação de serviços de radiofusão em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SRP. Abertura: 16/06/2021 as 08:30 Hs. Informações: Site: www.pmcapelinha.mg.gov.br (33)3516-1348. Prefeito Municipal

1 cm -31 1487889 - 1

Caranaíba

Prefeitura Municipal

DISPENSA 012/2021

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021, DISPENSA 012/2021. A prefeitura municipal de Caranaíba/MG no uso de sua atribuições legais e com fulcro na lei federal nº 8.666/93, no art. 14 da lei federal nº 11.947 de 16 julho de 2009 e no artigo 21 da resolução FNDE/CD nº 038 de 16 julho de 2009, torna pública, para conhecimento dos interessados que está realizando chamada pública no dia 22/06/2021, às 10h para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação escolar/PNAE. O Edital na íntegra está à disposição no site oficial do município ou através do e-mail: licitação@caranaiba.mg.gov.br Vanda Vieira da Silva –Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

3 cm -31 1487892 - 1

Careaçu

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021

Dispensa nº 015/2021 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares para o atendimento ao Setor de Saúde Municipal. Prazo: 28/05/2021 à 28/11/2021 Data: 28/05/2021 Contrato nº 233/2021 Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU MG MEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. Valor: R$ 52.708,00 Contrato nº 234/2021 Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S.A Valor: R$ 51.500,00

2 cm -31 1487835 - 1

Carlos Chagas

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

O Município de Carlos Chagas/MG torna público o resultado do credenciamento da empresa Eveline Cabral de Lira Carvalho Soares. Conforme disposição legal, abre-se o prazo para recurso de 01 (um) dia útil, iniciando a sua contagem a partir desta publicação. A íntegra da Ata de Habilitação estará disponível no site www.carloschagas.mg.gov.br. Outros esclarecimentos pelo Tel: (0xx33) 3624-1263. Carlos Chagas (MG), 31 de maio de 2021. José Amadeu Nanayoski Tavares. Prefeito Municipal.

2 cm -31 1487914 - 1

Carmo do Cajuru

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 895/16 DO PL Nº. 57/16 – TP Nº. 05/16.

Objeto: Execução das obras de pavimentação asfáltica - CBUQ nas Vias Públicas do Município, com Recurso do Convênio Nº 5191000245/2016 - SETOP/MG. Contratada: Emcombras Empresa de Conservação Brasileira Ltda, com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93. Valor R$ 51.260,88.

2 cm -31 1487701 - 1

Carvalhos

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021.

Termo de Homologação. Estando de acordo com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Carvalhos quanto ao Processo Licitatório de nº 058/2021, Modalidade Pregão Presencial de nº 009/2021, Homologo a decisão de seus membros. Carvalhos/MG, 20 de maio de 2021. Valmir Siqueira da Silva - Prefeito Municipal.

2 cm -31 1488014 - 1

Cataguases

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021 - TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Processo Licitatório nº 098/2021, Dispensa de Licitação nº 012/2021, atendeu às formalidades legais, conforme demonstrado nos atos praticados e confirmado pelo Parecer Jurídico anexo. Com tais fundamentos, RATIFICO com valor total de R$ 11.440,00 (onze mil e quatrocentos e quarenta reais) à Simone Cristina de Oliveira – 90639529615, conforme Memorando 087/2021 da Secretaria Municipal de Saúde. Justificativa: Artigo 24, II da Lei 8.666/93. Prefeitura de Cataguases/MG, 31 de maio de 2021. José Henriques - Prefeito de Cataguases

3 cm -31 1488041 - 1

Caxambu

Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG AMAG

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 002/2021

Edital de Licitação de Nº 008/2021- Extrato do Edital de Licitação - O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da AMAG - CIMAG, com sede, na Avenida Camilo Soares, nº 100, Centro, Caxambu-MG, torna público que estará abrindo Edital de Chamamento Público de nº 002/2021, para credenciamento de serviços de Máquinas, Caminhões de Equipamentos, para seus 23 Municípios filiados. O Credenciamento estará aberto pelo prazo de 12 meses. Tipo de Equipamento/Maquinário- Custo da Prestação de Serviço Máximo: Incluindo despesas com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, com condutor operador, com fornecimento de hospedagem, alimentação, transporte e combustível, por conta da empresa/prestador contratada(o); 1- Motoniveladora/ Patrol- R$ 208,00/por hora; 2- Trator de Esteira- R$ 161,77 por hora; 3- Retroescavadeira- R$ 138,66 por hora; 4- Escavadeira Hidráulica- R$ 231,10 por hora; 5- Pá Carregadeira- R$ 231,10 por hora; 6- Caminhão Munk- R$ 155,99 por hora; 7- Caminhão Munk com cesto aéreo- R$ 172,89 por hora; 8- Caminhão Coletor Compactador - R$ 991,39/a diária; 9- Caminhão Basculante Toco- R$ 577,94/a diária; 10- Caminhão Báscula Truck- R$ 808,83/a diária * com capacidade mínima de 12 toneladas; 11- Caminhão Pipa (para água não potável)- R$ 693,29/a diária * com capacidade mínima de 8 mil litros; 12- Rolo Compactador (pé de carneiro)- R$ 1.039,93/a diária * Pata e liso de 10 toneladas; 13- Roçadeira Hidráulica- R$ 34,67/por hora sem trator * mínimo 1,7 m de corte- R$ 127,10/ por hora com trator * mínimo 1,7 m de corte; 14- Carreta ou Caminhão para transporte de carga acima de 30 toneladas- R$ 115,55 a tonelada; 15- Caminhão transporte de máquinas e equipamentos, R$ 8,09 por Km rodado. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pela Comissão de Licitação do CIMAG , no endereço supra ou pelo telefone (35) 3341-3500 ou pelo email administrativo@amag-mg.org.br - Caxambu, 28 de maio de 2021. Adriano José Senador - Presidente da Comissão de Licitação do CIMAG.

7 cm -31 1488094 - 1

Conceição das Pedras

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

Objetivo: Registro de Preço para aquisição de Material de Consumo (material de laboratório, por item) para atender o laboratório municipal. Credenciamento às 08:00 horas do dia 16/06/2021, e sua abertura marcada para às 08:30 horas do dia 16/06/2021.Informações:(35) 3664-1222 das 8h às 16 h ou por e-mail: licitacao@conceicaodaspedras.mg.gov.br .Edital estará disponível no site www.conceicaodaspedras.mg.gov.br – Elis Regina Merces Faria Reis – Pregoeira Oficial.

2 cm -31 1487768 - 1

Conceição do Mato Dentro

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021.

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 087/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é o Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para instalação de sistemas individuais de tratamento de esgoto sanitário, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações contidas no termo de referência anexo I do edital nº 087/2021, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes. Dia da abertura: 22 de junho de 2021, às 09h30min na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br. Renata Maria Vidigal Guimarães - Secretária Municipal de Administração.

3 cm -31 1488066 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021. O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará Processo nº 103/2021 – Tomada de Preço nº 004/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra de Urbanização – Beco Joaquim Costinha em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte do município de Conceição do Mato dentro/MG conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projetos, anexos ao edital nº 103/2021. Dia da abertura: 21 de junho de 2021, às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br. Renata Maria Vidigal Guimarães – Secretária Municipal de Administração.

3 cm -31 1487935 - 1

Conceição do Pará

Prefeitura Municipal

PL Nº24/2021

Pregão nº13/2021. RP nº10/2021. Obj: Aquisição futura e eventual de material Médico-Hospitalar-Entrega dos envelopes dia 18/06/2021, às 09:00 hrs-Informações pelo telefone (37)3276-1391. Edital pelo site www.conceicaodopara.mg.gov.br. Lucrécia Dias Miranda – Pregoeira

1 cm -31 1487865 - 1

Conselheiro Lafaiete

Prefeitura Municipal

RESULTADO HABILITAÇÃO APÓS RECURSOS - PRAZO ART. 48 LEI 8.666/93- CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO

A PMCL/MG torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação após julgamento dos recursos interpostos, referente ao Chamamento Público Simplificado, cujo objeto é a seleção de interessados na permissão, a título precário, da exploração do serviço público de transporte coletivo urbano e rural no Município de Conselheiro Lafaiete. Empresas Inabilitadas: Viação Umuarama Ltda, Transbellaflor Transportes e Fretamento Eireli e Viação Turismo Ltda. Empresas Habilitadas: não houve. Fica concedido, com fulcro no art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/93, as licitantes Viação Umuarama Ltda, Transbellaflor Transportes e Fretamento Eireli e Viação Turismo Ltda, o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação escoimada das causas que implicaram sua inabilitação, constantes da Ata da sessão pública realizada no dia 13/05/2021, 10:00h. Cons. Lafaiete, 31/05/2021. Alisson Dias Laureano – Presidente da CPL.

4 cm -31 1488078 - 1

RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSOS E DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS - TP Nº 002/2021

A PMCL/MG torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação após recursos, referente ao Processo Licitatório nº 024/2021 Tomada de Preços nº 002/2021, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia e/ou arquitetura para execução de edifício para instalação da Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Cachoeira, conforme projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital. Empresa Habilitada: DBB Engenharia Eireli (ME), CVCTEC Engenharia Eireli (EPP) e Consill Construtora Irmãos Lara LTDA (EPP). Empresa Inabilitada: Construtora DNZ Eireli (ME). Fica designada sessão pública para abertura das propostas comerciais para 08/06/2021, 09:30h. Cons. Lafaiete, 31/05/2021. Alisson Dias Laureano – Presidente da CPL.

3 cm -31 1488071 - 1

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Retifica PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 - Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e incerta de veículos pesados para atender aos municípios integrantes do consórcio, passando o mesmo a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021. Permanecem inalteradas a as demais disposições.

2 cm -31 1488187 - 1

Conselheiro Pena

Prefeitura Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena/MG, torna público o Processo Licitatório nº 045/2021, Pregão Eletrônico nº 008/2021. Objeto Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais (fotocopiadoras/impressoras/digitalizadoras) com tecnologia digital, incluso a manutenção preventiva e corretiva do impressoras, recarga de cartuchos e toner da Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena e suas Secretarias. Data: 16/06/2021, às 09:00 horas. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.conselheiropena.mg.gov.br no link "Licitações" e no site www.licitardigital.com.br - Nádia Filomena Dutra França.

3 cm -31 1487678 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena/MG, torna público o Extrato do Contrato nº 020/2021, Processo Licitatório nº 039/2021, Dispensa nº 016/2021. Objeto: Locação de imóvel localizado na rua Cristiano Machado nº 388 - Bairro: Centro, Conselheiro Pena/MG. Contratada: Ronaldo Sebastião Albino, CPF: 060.737.696-10. Valor do Contrato: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Nádia Filomena Dutra França - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2021 - A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena/MG, torna público o Extrato do Contrato nº 021/2021, Processo Licitatório nº 040/2021, Inexigibilidade nº 005/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Publicidade Institucional em Rádio, para informativo diário de notícias e informações legais da Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena. Empresa: J.S. Coelho Comunicação Ltda - ME, CNPJ: 21.805.588/0001-20. Valor do Contrato: R$ 12.933,00 (doze mil, novecentos e trinta e três reais). Nádia Filomena Dutra França - Prefeita Municipal.

4 cm -31 1487749 - 1

Coroaci

Prefeitura Municipal

PUBLICAÇÃO EXTRATO DO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO 0044/2021,

Pregão Eletrônico n.º 0039/2021. A P.M. de Coroaci-MG, torna público a PUBLICAÇÃO. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de EPI Equipamento de Proteção Individual e materiais de limpeza para serem utilizados no combate a Pandemia do CORONAVIRUS (COVID 19), atendendo as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Coroaci-MG. Início dos recebimentos de documentos e propostas a partir do dia 01 de junho de 2021 no site https://licitanet.com.br. Encerramento de envio de Proposta e Habilitação e Início da Sessão Eletrônica dia 16 de junho de 2021 as 13hs00min. Informações pelo E-mail: licitacaocoroaci2017@gmail.com. O edital e demais anexos encontra disponível gratuitamente no site do município https://coroaci.mg.gov.br ou portal https://licitanet.com.br . Informações e esclarecimentos protocoladas ou via e-mail licitacaocoroaci2017@gmail.com . Wilkison Caldeira de Oliveira Leal. Pregoeiro Municipal de Coroaci-MG.

4 cm -31 1487685 - 1

PUBLICAÇÃO EXTRATO DO EDITAL.

Processo Licitatório 0045/2021. Pregão Eletrônico n.º 0040/2021. A P.M. de Coroaci-MG, torna público a PUBLICAÇÃO. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços parcelados de remoldagem de pneus para atender as necessidades da frota oficial de veículos da Prefeitura Municipal de Coroaci-MG. Início dos recebimentos de documentos e propostas a partir do dia 01 de junho de 2021 no site https://licitanet.com.br. Encerramento de envio de Proposta e Habilitação e Início da Sessão Eletrônica dia 17 de junho de 2021 as 08hs00min. Informações pelo E-mail: licitacaocoroaci2017@gmail.com, O edital e demais anexos encontra disponível gratuitamente no site do município https://coroaci.mg.gov.br ou portal https://licitanet.com.br. Informações e esclarecimentos protocoladas ou via e-mail licitacaocoroaci2017@gmail.com. Wilkison Caldeira de Oliveira Leal. Pregoeiro Municipal de Coroaci-MG.

4 cm -31 1487686 - 1

PUBLICAÇÃO EXTRATO DO EDITAL.

Processo Licitatório 0043/2021. Pregão Eletrônico n.º 0038/2021. A P.M. de Coroaci-MG, torna público a PUBLICAÇÃO. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de Kit higiene pessoal, para atender famílias carentes cadastradas na secretaria municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Coroaci-MG, de acordo com a Lei Municipal n.º nº 1.212, de 06 de dezembro de 2012. Início dos recebimentos de documentos e propostas a partir do dia 01 de junho de 2021 no site https://licitanet.com.br. Encerramento de envio de Proposta e Habilitação e Início da Sessão Eletrônica dia 16 de junho de 2021 as 08hs00min. Informações pelo E-mail: licitacaocoroaci2017@gmail.com. O edital e demais anexos encontra disponível gratuitamente no site do município https://coroaci.mg.gov.br ou portal https://licitanet.com.br. Informações e esclarecimentos protocoladas ou via e-mail licitacaocoroaci2017@gmail.com. Wilkison Caldeira de Oliveira Leal. Pregoeiro Municipal de Coroaci-MG.

4 cm -31 1487682 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210531203314023.

MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA:01613338000181
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA:01613338000181